



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Tiago Kurtz

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar nos termos do Artigo 158 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Senhora Maria Tereza Monteiro**, Pastora da Igreja Batista Nova Filadélfia em Juscelino, diante de sua relevante importância ao Município de Mesquita, e pelos seus bons préstimos à sociedade, onde exerce seus relevantes trabalhos de ajuda humanitária e espiritual.

Dessa maneira, solicito que esta moção seja submetida a aprovação do Plenário.

Mesquita, 14 de março de 2025

TIAGO KURTZ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	383/2025
Abertura:	14/03/2025 14:21:35
Requerente:	VEREADOR TIAGO KURTZ
Assunto:	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS